



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Antônio Geraldo Soares - 20/dez/83

Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI nº PM-35/83

LEI MUNICIPAL nº 1 021

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Orgânico da Prefeitura e Promoção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Ficam criados no Quadro Orgânico desta Prefeitura, os seguintes cargos:

Gabinete do Prefeito e Dependências

01- Motorista- Referência 13

Departamento de Administração

01- Encarregado do Setor de Pessoal - Referência 14

Departamento de Serviços Municipais

01- Pintor- Referência 07

Parágrafo único - Os cargos criados pelo artigo anterior, serão / regidos pela CLT.

Artigo 2º - O cargo de Magarefe - Padrão "I" do Departamento de / Serviços Municipais, constante do artigo 12 da Lei Municipal nº 969, de 04 de Dezembro de 1 981, passa a vigorar com o / Padrão "K".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro / de 1 984.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 19 de dezembro de 1 983.

Maria Terezinha Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi
Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte (20) dias do / mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (1983).

Celso Ramos da Silva
CELISO RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria